

**PORTARIA N. TC-0065/2024**

Altera a Portaria N. TC-0795/2023, que constituiu grupo de trabalho com a finalidade de avaliar e elaborar proposta de revisão da Instrução Normativa N. TC-19/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o processo SEI 24.0.000000446-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a [Portaria N. TC-0795/2032](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

IV – Juliano Frassetto Velho, matrícula 451.246-4, da Procuradoria Jurídica (PROCTCE)

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 15.02.2024.